

Maranhão Governo Municipal de Bom Lugar Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 30852 - F S DE ARAUJO F S LTDA

EMPENHO

C.P.F./C.N.P.J ÓRGÃO

01080001 07.054.786/0001-79 02 - Poder Executivo 09 - Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns 17 511 0019 1.029 4.4.90.51.00 R\$ 1.152.847,72 UNID.ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO : VALOR EMPENHADO :



EMPENHO 01080001 NOTA DE

Maranhão Governo Municipal de Bom Lugar Secrețaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

Data: 01/08/2024

Exercício de 2024

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... F S DE ARAUJO F S LTDA

Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, n° 80, Sala 10, CENTRO-Bacabal-MA

C.N.P.J... 07.054.786/0001-79

ORÇAMENTÁRIA CLASSIFICAÇÃO

Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns Construção, Recuperação de Estrada Vicinal Pont/Bueiros Obras e instalações

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra.... licitação Número do processo.... PE 006-2024 Código contrato..... 010801006724 Modalidade. Pregão Exercício.. 2024

Código transf. ou conv.

DOTAÇÃO -D E M O N S T R A T I V O D A

Saldo anterior 1.152.847,72

Valor empenhado 1.152.847,72

Saldo disponível 0,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer façe às despesas com Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, conforme Contrato nº010801006/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº006/2024.

Quantidade Unid. Código Especificação da despesa Item

Valor unitário

Valor total (R\$)

001

1,0000 UNIDAD 046604 serviços de manutenção de estradas vicinais

1.152.847,72

1.152.847,72

Bom Lugar, 01 de Agosto Autorizo

de 2024.

AUTERLÍ ARAÚJO SILVA SEC. MUN. DE FINANÇAS

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANP.TRÂNS



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CONTRATO

Processo Novo 1 20 4

Fls.: OG

Rubrica: B

ADMINISTRATIVO N°

DUE FAZEM ENTRE SI O

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010801006/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, POR INTERMÉDIO DO SR. JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO E A EMPRESA: F S DE ARAÚJO FS LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua/Av. Manoel Severo, s/n, Centro - Bom Lugar-Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO, portador(a) do CPF nº 498.934.243-72, através da Secretaria municipal de obras, urbanismo, transporte e trânsito, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa F S DE ARAÚJO FS LTDA, Situada na RODOVIA BR 316, 37 – CENTRO – BACABAL - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.054.786/0001-79, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) FERNANDO SILVA DE ARAUJO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 693521961 SEJUSP/MA e do CPF nº 925.109.223-00 a seguir denominada CONTRATADA. tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0801001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação será a partir de sua assinatura, até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- I. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- b. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- c. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

#



Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611,400/0001-04

Processo Copped J

d. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME E PRAZO DE EXECUÇÃO

- 13.1. O regime de execução será de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
- 13.2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO
 - 13.2.1. A Obra deverá ser executada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços.
 - 13.2.2. A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, após o recebimento da Ordem de Inícios dos Serviços.
 - 13.2.3. A critério da CONTRATANTE a Ordem de Início de Serviços poderá ser parcial. Nesta hipótese, na referida Ordem constará o valor limite a ser faturado bem como quais itens da Planitha Orçamentária anexa deverão ser executados. Uma vez concluídos os serviços autorizados, os trabalhos somente terão prosseguimento após a emissão de nova Ordem de Início de Serviços.
 - 13.2.4. O prazo deste instrumento poderá ser prorrogado nos termos do art. 105, da lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

e. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

- f. O valor total da contratação é de R\$ 1.152.847,72 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).
- g. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.
- 6.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal a trabalhista:

Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;

Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

#



Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processor Olar poyu

6.3 A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente de fiscal produtos a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos do Acórdão nº 964/2012-TCU-Plenário.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

- 7.3 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 01/08/2024.
- 7.4 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de até 25%, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.6 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- .7.7 Nas aferições finais, o(s) indice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.8 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.10 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1 São obrigações do Contratante:
- 8.1.1. Pagar pontualmente a fatura de execução, no prazo máximo de 30 dias, a contar da emissão da fatura e atestado pelo responsável competente; e
- b) promover as medidas necessárias ao livre acesso e trânsito de Veículos, equipamentos e pessoal da CONTRATADA ao local de realização dos serviços;
- c) prestar as informações técnicas que se fizerem necessárias à execução dos serviços.
- d). Comunicar formal e imediatamente à Contratada qualquer anormalidade dos serviços executados, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas na planilha do projeto do Anexo I, do Edital da Concorrência Pública para Registro de Preços e seus anexos;
- e) Prestar, através de seu representante legal o fiscal de contrato, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais e as planilhas de medição dos serviços executados, oriundas das obrigações contraídas;



Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo; Osalos (2024)
Fls.: 4.1

f) Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração Municipal, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

- g). Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- h). Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. Garantir a execução dos serviços de acordo com as quantidades e especificações contidas no anexo I do presente Edital, e no projeto executivo, dentro do padrão de qualidade e das especificações técnicas estabelecidas;
- a). Garantir condições que possibilite a execução dos serviços a partir da data da assinatura do contrato:
- b). Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante.
- c). Apresentar fatura detalhada do solicitado e executado.
- d). Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, na execução do objeto deste Contrato.
- e). Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no decorrer da execução dos serviços;
- f). Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária,
 Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- g). Fazer com que os componentes da equipe de trabalho, exerçam as suas atividades fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação pertinente:
- h). Executar os serviços conforme cronograma, nos prazos pactuados.
- i). A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j). O Responsável Técnico indicado pela licitante Contratada acompanhará todas as fases dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 96)

10.1. Não será exigido garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, o contratado que:

#



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo. 200 M 1203 M
Fls.: 1.2
Rubrica:

11.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- 11.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da execução dos serviços da contratação sem motivo justificado;
- 11.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 11.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
 - 11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - 11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - 11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3. Multa:

- 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer cláusula contratual;
- 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.
- 11.3.1. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.2. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.3. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

H



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Pur Mangal Savara, Cantro A desinistrativa

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- 11.3.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem subcritões ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
 - 11.3.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021
- 11.4. art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
 - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lci nº 14.133/21.

A



Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante restitaintes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 12.1.O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 12.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 12.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 - 12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
 - 12.4.2.1.Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
 - 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais ja emmeridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.5.3. Indenizações e multas.
- 12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput da Lei n.º (4.133, de 2021).
- 12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

A.

per in a series produced Stora of cohe

specialist. mer en englistere



Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS EQUIPAMENTOS:

ethili	Processo:	Echocal 20.	14
	Fls.:	15	
	Rubrica:	. 0	

13.1. A Contratada se obriga a empregar todos os equipamentos, aparelhamento técnico e mão de obra necessária à boa execução dos serviços ora contratados realizando por sua conta a compra e o transporte dos materiais, ferramentas e insumos necessários à perfeita execução dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1.As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0209 - Sec. Mun. De Obras, Urban, Transp. Tràns.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	17.511.0019.1.029 Construção, Recuperação de Estrada Vicinal, Pont/Bueiros.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSO:	1500000000 Recursos Não Vínculados de Impostos.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 1.152.847,72.

Valor Não Reforçado:	
Valor Reforçado mediante Credito Suplementar:	X

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1.Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

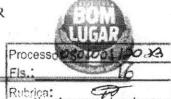
- 16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nacional sumas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários une o otinhe de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 16.3. As alterações contrato ais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria pécidica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de amecipação de seus con misotese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mes (act. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

A



ESTADO DO MARANHAO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser-realizados por apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - PUBLICAÇÃO

17.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, c/c o art. 176, III da Lei n.º 14.133, de 2021 e ao art. 8°, §2°, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-FORO (art. 92, §1")

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal - MA, para dirimir os litigios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei nº 14.133/21.

Bom Lugar - MA, 01 de agosto de 2024.

Prefeiture Municipal de Bom Lugar JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO

CPF nº 498,934,243-72

Secretário municipal de obras, urbanismo, transporte e trânsito Contratante

F S DE ARAUJO Assinguo de form

FS

digital por ESDE ARAUJO ES

LTDA:07054786 LTDA:07054786300170

000179

Dados 2024 08 5

F S DE ARAÚJO FS LTDA

CNPJ: 97.054.786/0001-79 FERNANDO SILVA DE ARAUJO

CPF: 925.109.223-00

Contrainda

TESTEMUNHAS:

CPF 10 60 344 333

CPF 1 056.856.655 -00 605 TA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 04090002

Maranhão Governo Municipal de Bom Lugar Secrețaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

DATA: 04/09/2024

Exercício de 2024

EMPENHO

ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01080001 DATA DO EMPENHO... 01/08/2024

VALOR..... R\$ 1.152.847,72 MODALIDADE.. global

Credor.... F S DE ARAUJO F S LTDA

Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, n° 80, Sala 10, CENTRO-Bacabal-MA C.N.P.J... 07.054.786/0001-79

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns Construção, Recuperação de Estrada Vicinal Pont/Bueiros Obras e instalações

CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.51.00 SUBELEMENTO...... 4.4.90.51.99 FONTE DE RECURSO...... 1500000000

Outras obras e instalações Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO

ITENS D E

quantidade unidade especificação 1,0000 UNIDAD serviços de manutenção de estradas vicinais valor unitário 532.440,17

valor total 532.440,17

LIQUIDAÇÃO DA DADOS

VALOR LIQUIDADO: 532.440,17 Nota fiscal serviço 1317 Série E

chave de acesso

(estad./munic.): M80H-ZUP5 HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1317.

Bom Lugar, 04 de Setembro de 2024.

VINICIUS MACHADO SANTOS LIQUIDANTE



Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

PROC. ADM. Nº 0801001/2024

Ao quatro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, o Eng.º Civil VINICIUS MACHADO SANTOS, responsável técnico do contrato nº 010801006/2024. representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, juntamente com o representante da empresa F S DE ARAUJO FS LTDA, por seu representante técnico, ROSILDO FEITOSA DA SILVA, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando os projetos e especificações técnicas, para efeito de Recebimento Provisório dos serviços discriminados a seguir.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA.

Contratada: F S DE ARAUJO FS LTDA

Homologação: 18/04/2024

Publicação no Diário Oficial do Município - DOM: 18/04/2024

Data de assinatura do Contrato: 01/08/2024 Prazo de execução do Contrato: 180 dias

Data de recebimento da Ordem de Serviço: 01/08/2024

Valor contratado: R\$ 1.152.847,72 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e

sete reais e setenta e dois centavos).

Valor pago: R\$ 532.440,17 (quinhentos e trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais e dezessete

centavos).

Bom Lugar (MA) 04 de setembro de 2024

VINICIUS MACHADO SANTOS CREA-MA Nº 112101306-6 CPF: 073.614.733-00

ROSILDO FEITOSA Assinado de forma digital por ROSILDO FEITOSA DA SILVA:28224370330 Pades 2024.09.04 14:34:57 -03'00'

ROSILDO FEITOSA DA SILVA CREA Nº. 1104437198 MA CPF: 282.243.703-30

Estado do Maranhão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS Rua Manoel Severo, S/N, Centro 01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400988

Á F S DE ARAUJO F S LTDA Rua Barão do Rio Branco, nº 80, Sala 10 CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 006-2024 - Contrato nº 010801006/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 03/04/2024, empenho nº 1080001, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 serviços de manutenção de estra Especificação: Registro de Preç e eventual Contratação de especializada na prestação dos manutenção de estradas vicinais de Bom Lugar/MA	os para futura e empresa s serviços de	1,0000	532.440,170	532.440,17
			TOTAL.:	532.440.17

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 006-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irreajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

Pag.: 0001

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 04 de Setembro de 2024

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO SECRETARIO DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/___.

F S DE ARAUJO F S LTDA C.N.P.J(MF) 07.054.786/0001-79



REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

Venho por meio deste requerer o pagamento da Nota Fiscal referente ao nº 1317 emitida em 04/09/2024 no valor total R\$ 532.440,17 (quinhentos e trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta mil e dezessetes centavos. Referente a 1º Medição da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010801006/2024. Segue em anexo também documentação referente à regularidade da empresa perante os órgãos competentes.

Dados bancários:

BANCO DO BRASIL

Agencia: 0528-2

Conta corrente: 62009-2

F S DE ARAUJO

FERNANDO SILVA Assinado de forma digital

por FERNANDO SILVA D ARAUJO:92510922300

ARAUJO:92510922 Dados: 2024.09.04 14:52:10-03'00'

Fernando Silva De Araújo

RG nº 693521961 SEJUSP/MA CPF nº 925.109.223-00

PROPRIETÁRIO









MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série 0000001317 - E

Autenticidade M8OH-ZUP5

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 04/09/2024 14:49:24

Competência: 09/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

IE: 12.365142-5

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Nome Fantasia: MIX CONSTRUTORA EMPRENDIMENTO E LOCACOES

CNPJ/CPF: 07.054.786/0001-79 IM: 31459

Endereço: RUA ROD BR 316 ,37 - CENTRO

CEP: 65700-000 Cidade: BACABAL TELEFONE: (99)81937087

Email: mixconstrutora.bacabal@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

IE:

Razão Social: MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Nome Fantasia:

Email:

CNPJ/CPF: 01.611.400/0001-04

TELEFONE: (99) 3623-1035

Endereço: RUA R MANOEL SEVERO ,s/n ,PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO

CEP: 65704-000

Cidade: BOM LUGAR

UF: MA

UF:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Referente a 1º Medição da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010801006/2024.

MÃO DE OBRA 40%: R\$ 212.976.07 MATERIAL 60%: R\$ 319.646,10

Alesto
Os materiais foram recebidos
Os Serviços foram prestados
As the apssas foram realizadas
Em 04/09/2024
TIMS
Vinícius Machado Santos Matricula nº 2249-1

Processo executado por: 172.16.20.60

Situação de Tributação do ISSQN

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:

Não Tributada no Município - Retido Tributada em Bom Lugar - MA

bacabal.sigiss.com.br/bacabal

Código do Serviço

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de ou [...]

Código de Atividade (CNAE)

7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

INSS(R\$)

IR(R\$)

COFINS(R\$)

CSLL(R\$)

OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)

0,00

0.00

0.00

0.00

0,00

0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

DEDUÇÕES(R\$)

SUBEMPREITADA(R\$) BASE DE CÁLCULO(R\$)

212,976,07

ALÍQUOTA(%)

VALOR ISS(R\$)

VALOR TOTAL(R\$)

0,00

5,0000

10.648,80

532.440,17

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 521.791,37



SERVIÇO: MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BÓM LUGAR-MA.
CONTRATA: FS DE ARAJUO FS LTDA
CONTRATO: 010801008/2024
LOCAL: BOM LUGARIV MA
PERÍODO (0108/2024 a DA108/2024

	r	
ENCARGOS SOCIAIS (M):	MEDIÇÃO:	

BDI: ENCARGOS SOCIAIS (H):

			CONTRATO			TINE OF THE		AC	ACUMULADO ANTERIOR	8		MEDIÇÃO ATUAL			ACURULADO ATUAL	AC 10		SALDO ATUAL	
HEN	copiec	FONTE	DESCRICÃO	GND	GUANT	VALOR UNIT. C! BDI	TOTAL	DUANT	PREÇO TOTAL	yg.	QUANT	PREÇO TOTAL	٤,	QUANT	PREÇO TOTAL	¥	QUANT	PREÇOTOTAL	¥
										Ä	7		Z	0	đ	σ	œ	8	1
4	9	3		u		,			9×I	9/6		D×7	M/H	1+1	J+14	. K+N	F-0	H-P	f-Q
-	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS) ESTRADAS	VICINAIS				R\$ 1.152.847,72		R\$ 0,00	%00'0		R\$ 532.440,17	46,18%		R\$ 532.440,17	46,18%		R\$ 620.407,55	53,82%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	ELIMINARES					R\$ 1.237,23		R\$ 0,00	%00'0		R\$ 1.237,23	100,00%		R\$ 1.237,23	100,00%		R\$ 0,00	%00'0
133	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA	je	4,50	R\$ 274,94	R\$ 1.237,23	00'0	R\$ 0,00	%00°0	4,50	R\$ 1.237,23	100,00%	4,50	R\$ 1.237,23	100,00%	00'0	R\$ 0,00	0,00%
12	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	E DESMOBI	LZAÇÃO				R\$ 6.528,34	00'0	R\$ 0.00	%00'0		R\$ 2.938,20	45,00%	00'0	R\$ 2.938,20	45,00%		R\$ 3.591.14	55,00%
12.1	CPBL01	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL	S	1,00	R\$ 6.529,34	R\$ 6.529,34	00'0	R\$ 0,00	%00*0	0,45	R\$ 2.938,20	45,00%	0,45	R\$ 2.938,20	., 45,00%	99'0	R\$ 3,591 14	55,00%
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	AO LOCAL					R\$ 72.792,04	00'0	R\$ 0,00	%00'0		R\$ 32.929,97	45,24%	00'0	R\$ 32.929,97	. 45,24%		R\$'39.862,07	54,76%
13.1	BLV02	Proprin	Proprin ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mės	2,40	R\$ 30.198,54	R\$ 72.476,49	00'0	R\$ 0,00	%00'0	1,08	R\$ 32.514,42	45,09%	1,08	R\$ 32.614,42	.7 45,00%	1,32	R\$ 39.862,07	55,00%
132	CP2401	Próprio	REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA	S	1,00	R\$ 315,55	R\$ 315,55	00'0	R\$ 0.00	%00'0	1,00	R\$ 315,55	* 100,00%	1,00	R\$ 315,55	\$ 100,00%	00,00	R\$ 0,00	%00.0
1.4	TERRAPLANAGEM	GEM					R\$ 1.072.289,11	00'0	R\$ 0,00	%00'0		R\$ 495.334,77	46,19%		R\$ 495.334,77	. 46.19%		R\$ 576.954,35	63,81%
14.1	5502985	SICRO3	LIMPEZA MECANIZADA DA	È	203.489,00	R\$ 0.40	R\$ 81.395.60	00'0	R\$ 0.00	%00'0	00'000'76	R\$ 37.600,00	46,19%	00'000'76	R\$ 37.609.00	. 46.19%	109.489,00	R\$ 43.795,60	53,81%
142	4011209	SICRO3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	TII,	203 489,00	R\$ 0.93	R\$ 189.244,77	00'0	R\$ 0.00	9600.0	94.000,00	R\$ 87.420.00	46,19%	00'000'76	R\$ 87.420,00	46,19%	109.489,00	R\$ 101.824.77	53,81%
14.3	5502986	SICRO3	EXPURGO DE JAZIDA	ım,	260,00	R\$ 2,25	RS 585,00	00'0	R\$ 0,00	0,00%	120.10	R\$ 270,24	46,19%	120,10	R\$ 270,24	46,19%	139,90	R\$ 314,76	53,81%
144	+91561	SICRO3	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	ĩ-	40.697,80	R\$ 9,00	R\$ 366.280,20	00'0	R\$ 0.00	%00*0	18.800.00	R\$ 169.200,00	46,19%	18.800,00	R\$ 169.200.00	. 46.19%	21.897,80	R\$ 197,080,20	53,81%
14.5	5914314	SICRO3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 Mº - RODOVIA EM LEITO NATURAL	lkm	452.899.53	R\$ 0,96	R\$ 434.783,54	0,00	R\$ 0,00	0,00%	209.213,06	R\$ 200.844,53	46,19%	209.213,06	R\$ 200.844,53	46,19%	243.686,47	R\$ 233.939,01	53,81%
2	DRENAGEM						R\$ 0,00	00'0	R\$ 0,00	%00'0		R\$ 0,00	%00'0	00'0	R\$ 0.00	%00'0		R\$ 0,00	%00'0
2.1	4805757	SICRO3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1º CATEGORIA	ĵ.	00'0	R\$ 5,69	R\$ 0,00	00'0	R\$ 0,00	%00'0	00'0	R\$ 0,00	0,00%	00'0	R\$ 0.00	%00'0	0,00	R\$ 0,00	%00'0
2.2	0804393	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0" - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	5	00'0	R\$ 2.707,86	R\$ 0.00	00'0	R\$ 0,00	%00'0	00'0	R\$ 0,00	0.00%	00'0	R\$ 0:00	%00.0	00'0	R\$ 0.00	0.00%
2.3	0804039	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PAZ - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	Ε	00'0	R\$ 738.06	R\$ 0,00	00'0	R\$ 0,00	0,00%	00'0	R\$ 0,00	0,00%	00'0	R\$ 0.00	0.00%	0,00	R\$ 0.00	%00'0
2.4	4815671	SICRO3	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m	00'0	R\$ 13.79	R\$ 0,00	00'0	R\$ 0,00	0,00%	00'0	R\$ 0,00	0,00%	00'0	R\$ 0.00	0.00%	0.00	R\$ 0.00	0,00%
			TOTAL GERAL				R\$ 1.152.847,72		R\$ 0.00	%00'0		R\$ 532.440.17	46,18%		R\$ 532.440.17	46,18%		R\$ 620.407,55	53,82%

Vinicius Machado Santos CREAMA nº 112701306-6 Matricula nº 2249-1

MIDORTAR A PRESENTE MEDIÇÃO EM. R\$ 532.440.17 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL. QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

FERNANDO Assinado de forma digital por FERNANDO SILVA DE ASUA DE ASUA DE ASUA DE ASA DE

ROSILDO Assinado de forma digtal por ROSIDO FEITOSA DA FEITOSA DA SILVA:28224370330 1330 1448:1-3200

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

MANUTENÇÃO DE VICINAIS



DATA D	E INICIO	DATA DE FIM	PERIODO	MEDIÇÃO	PÁGINA
quinta-feira, 1 de	agosto de 2024	quarta-feira, 4 de setembro de 2024		001	001 de 002
CONTRATANTE	PREFEITURA MUI	NICIPAL DE BOM LUGAR			
CONTRATADO	F S DE ARAÚJO F	SLTDA			
CONTRATO	N° 010801006/202	4			
ENDEREÇO	BOM LUGAR-MA				***





Foto 01:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Foto 02:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS





Foto 03:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Foto 04:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS





Foto 05:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Foto 06:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Responsável Fiscalização

Viniette Wachado Santos CREA-MA nº 112101306-6 Matricula nº 2249-1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

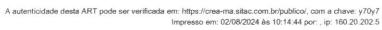
CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20240805172

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico				
ROSILDO FEITOSA DA SILVA				
Título profissional: ENGENHEIRO	CIVIL		RNP: 1104437198	
			Registro: 1104437198	MA
Empresa contratada: FS DE ARAU	JO FS LTDA		Registro : 0000012108	-МА
2. Dados do Contrato				
Contratante: PREFEITURA MUNICI			CPF/CNPJ: 01,611,40	0/0001-04
RUA MANOEL SEVERO			N°: s/n	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: Bom Lugar		UF: MA	CEP: 65704000	
Contrato: 010801006/2024	Celebrado em: 01/08/2024			
Valor: R\$ 1.152.847,72	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Público		
Ação Institucional: Agricultura fam	iliar			
3. Dados da Obra/Serviço				
RUA MANOEL SEVERO			N°: s/n	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: Bom Lugar		UF: MA	CEP: 65704000	
Data de Início: 01/08/2024	Previsão de término: 31/12/2024	Coordenadas Ge	eográficas: 42.224492, 4	5.032134
Finalidade: Infraestrutura		Código: Não Especificado		
Proprietário: PREFEITURA MUNICI	PAL DE B. LUGAR		CPF/CNPJ: 01.611.40	0/0001-04
4. Atividade Técnica				
16 - Execução			Quantidade	Unida
47 - Execução de manutenção > 1 INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	RANSPORTES > INFRAESTRUTURA RO A	DOVIÁRIA > #4.1.3 - DE	1,00	
Após a	conclusão das atividades técnicas o profis	sional deve proceder a baixa	desta ART	
5 Observações				
	STRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE E			
		JOHN EDOMICTION.		
	ras de acessibilidade previstas nas normas	técnicas da ABNT, na legisla	ação específica e no decre	to n.
	conflito ou litígio originado do presente cor	ntrato, hem como sua interpre	etacão ou execução, será r	esolvido nor
arbitragem, de acordo com a Lei no. 9	.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as pa	o do Centro de Mediação e A		
7. Entidade de Classe			41	
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA		ROSILEXO FEITOSA SILVA:2822437033	DA Accessor de from a displat por ACCESSOR (1987) ON CA 0 SCINIZIO 241,04190 Cadris 20,24,050,0 (0.1744-0190)	
8. Assinaturas			A1	
Declaro serem verdadeiras as informa	ções acima	ROSILDO FEITOSA	DA SILVA - CPF: 282.243.70	3-30
bom luggn/n/1, 02 de /	Go STo de 2024 _	PREFEITURA MUNICIPAL I	DE B. LUGAR - CNPJ: 01.611.	400/0001-04
			4	
9. Informações * A ART é válida somente quando quit	ada, mediante apresentação do comprova	nte do pagamento ou conferê	encia no site do Crea.	
10. Valor				
Valor da ART: R\$ 262,55 Regis	trada em: 01/08/2024 Valor pag	o: R\$ 262,55 Nosso Nú	mero: 8305697375	









Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20240806804

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL			RNP: 1121013066	
			Registro: 1121013066	MA
2. Dados do Contrato				
Contratante: MUNICIPIO DE BOM LUGAR	₹		CPF/CNPJ: 01.611.40	0/0001-04
RUA Manoel Severo			N°: sn	
Complemento:		Bairro: centro		
Cidade: BOM LUGAR		UF: MA	CEP: 65704000	
Contrato: 010801006/2024	Celebrado em: 01/08/2024			
Valor: R\$ 1.152.847,72	Tipo de contratante: Pessoa Jui	idica de Direito Público		
Ação Institucional: Outros				
3. Dados da Obra/Serviço				
RUA MANEOL SEVERO			Nº: SN	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: BOM LUGAR		UF: MA	CEP: 65704000	
Data de Início: 01/08/2024	Previsão de término: 31/12/2024	Coordenadas Ge	eográficas: 4.371670, -45	.032134
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		Código: Não Especificado		
Proprietário: MUNICIPIO DE BOM LUGAR	₹		CPF/CNPJ: 01.611.40	0/0001-04
4. Atividade Técnica				
18 - Fiscalização			Quantidade	Unida
60 - Fiscalização de obra > TRANSPO INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA			1,00	
60 - Fiscalização de obra > GEOTECN DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TEF		> OBRAS DE TERRA >	1,00	
Valva of the Control				
60 - Fiscalização de obra > AGRIMENS DE CORTES - TERRAPLENAGEM	SURA > TERRAPLENAGEM > #36.1	0.1 - DE VOLUME/ÁREA	1,00	
DE CORTES - TERRAPLENAGEM				
DE CORTES - TERRAPLENAGEM Após a concl	usão das atividades técnicas o profis	ssional deve proceder a baixa		
DE CORTES - TERRAPLENAGEM Após a conci 5. Observações	usão das atividades técnicas o profis	ssional deve proceder a baixa		
DE CORTES - TERRAPLENAGEM Após a conci 5. Observações Fiscalização dos serviços de manutenção de	usão das atividades técnicas o profis e estradas vicinais, no município de	ssional deve proceder a baixa Bom Lugar/MA.		j
DE CORTES - TERRAPLENAGEM Após a conci 5. Observações	usão das atividades técnicas o profis e estradas vicinais, no município de	ssional deve proceder a baixa Bom Lugar/MA.	desta ART	
DE CORTES - TERRAPLENAGEM Após a conci 5. Observações Fiscalização dos serviços de manutenção do 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de	usão das atividades técnicas o profis e estradas vicinais, no município de e acessibilidade previstas nas norma to ou litígio originado do presente co de 23 de setembro de 1996, por mei	ssional deve proceder a baixa Bom Lugar/MA. s técnicas da ABNT, na legisla ntrato, bem como sua interpre o do Centro de Mediação e A	desta ART ação específica e no decre	to n.
DE CORTES - TERRAPLENAGEM Após a conci 5. Observações Fiscalização dos serviços de manutenção de 6. Declarações - Declaro estou cumprindo as regras de 5296/2004. - Cláusula Compromissória: Qualquer conflicativitacem. de acordo com a Lei no. 9.307.	usão das atividades técnicas o profis e estradas vicinais, no município de e acessibilidade previstas nas norma to ou litigio originado do presente co de 23 de setembro de 1996, por mei rbitragem que, expressamente, as p	Bom Lugar/MA. s técnicas da ABNT, na legislantrato, bem como sua interpreo do Centro de Mediação e Aartes declaram concordar.	desta ART ação específica e no decre	to n.
Após a conci 5. Observações Fiscalização dos serviços de manutenção de 6. Declarações - Declaro estou cumprindo as regras de 5296/2004. - Cláusula Compromissória: Qualquer conflir arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, nos termos do respectivo regulamento de ar	usão das atividades técnicas o profis e estradas vicinais, no município de e acessibilidade previstas nas norma to ou litigio originado do presente co de 23 de setembro de 1996, por mei rbitragem que, expressamente, as p	Bom Lugar/MA. s técnicas da ABNT, na legislantrato, bem como sua interpreo do Centro de Mediação e Aartes declaram concordar.	desta ART ação específica e no decre	to n.
Após a conci 5. Observações Fiscalização dos serviços de manutenção de conciuma de comparte de conciuma de conci	usão das atividades técnicas o profis e estradas vicinais, no município de e acessibilidade previstas nas norma to ou litigio originado do presente co de 23 de setembro de 1996, por mei rbitragem que, expressamente, as p	Bom Lugar/MA. s técnicas da ABNT, na legislantrato, bem como sua interpreo do Centro de Mediação e Aartes declaram concordar.	desta ART ação específica e no decre	to n.
Após a conci 5. Observações Fiscalização dos serviços de manutenção de 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de 5296/2004. - Cláusula Compromissória: Qualquer confliarbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, nos termos do respectivo regulamento de ar 7. Entidade de Classe CLUBE DE ENGENHARIA DO MA	usão das atividades técnicas o profis e estradas vicinais, no município de acessibilidade previstas nas norma to ou litígio originado do presente co de 23 de setembro de 1996, por mei rbitragem que, expressamente, as pr	Bom Lugar/MA. s técnicas da ABNT, na legislantrato, bem como sua interpreo do Centro de Mediação e Aartes declaram concordar.	desta ART ação específica e no decre	rto n. resolvido por o ao Crea-MA
Após a conci 5. Observações Fiscalização dos serviços de manutenção de 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de 5296/2004. - Cláusula Compromissória: Qualquer confliarbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, nos termos do respectivo regulamento de ar 7. Entidade de Classe CLUBE DE ENGENHARIA DO MA 8. Assinaturas	usão das atividades técnicas o profis e estradas vicinais, no município de acessibilidade previstas nas norma to ou litígio originado do presente co de 23 de setembro de 1996, por mei rbitragem que, expressamente, as pr	Bom Lugar/MA. s técnicas da ABNT, na legislantrato, bem como sua interpreo do Centro de Mediação e Aartes declaram concordar.	ação específica e no decre etação ou execução, será r urbitragem - CMA vinculado	rto n. resolvido por o ao Crea-MA
Após a conci 5. Observações Fiscalização dos serviços de manutenção de 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de 5296/2004. - Cláusula Compromissória: Qualquer conflir arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, nos termos do respectivo regulamento de ai 7. Entidade de Classe CLUBE DE ENGENHARIA DO MA 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações	usão das atividades técnicas o profis e estradas vicinais, no município de acessibilidade previstas nas norma to ou litígio originado do presente co de 23 de setembro de 1996, por mei rbitragem que, expressamente, as pr	Bom Lugar/MA. s técnicas da ABNT, na legisla ntrato, bem como sua interpre o do Centro de Mediação e A artes declaram concordar.	ação específica e no decre etação ou execução, será r urbitragem - CMA vinculado	to n. esolvido por o ao Crea-MA
Após a conci	usão das atividades técnicas o profise e estradas vicinais, no município de accessibilidade previstas nas norma to ou litígio originado do presente co de 23 de setembro de 1996, por mei rbitragem que, expressamente, as profise de 2024 de 2024	Bom Lugar/MA. s técnicas da ABNT, na legisla ntrato, bem como sua interpre o do Centro de Mediação e A artes declaram concordar. VINICIUS MACHAD MUNICIPIO DE BOM	desta ART ação específica e no decre etação ou execução, será r rbitragem - CMA vinculado O SANTOS - CPF: 073.614.73	to n. esolvido por o ao Crea-MA
Após a conci 5. Observações Fiscalização dos serviços de manutenção de 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de 5296/2004. - Cláusula Compromissória: Qualquer conflicarbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, nos termos do respectivo regulamento de articolor de composição de conflicarbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, nos termos do respectivo regulamento de articolor de composições de conflicarbitração de composições de conflicarbitrações de conflicarbi	usão das atividades técnicas o profis e estradas vicinais, no município de acessibilidade previstas nas norma to ou litígio originado do presente co de 23 de setembro de 1996, por mei ribitragem que, expressamente, as po	Bom Lugar/MA. s técnicas da ABNT, na legisla ntrato, bem como sua interpre o do Centro de Mediação e A artes declaram concordar. WINICIUS MACHAD MUNICIPIO DE BOM ante do pagamento ou confere	desta ART ação específica e no decre etação ou execução, será r rbitragem - CMA vinculado O SANTOS - CPF: 073.614.73	to n. esolvido por o ao Crea-MA
Após a conci	usão das atividades técnicas o profis e estradas vicinais, no município de acessibilidade previstas nas norma to ou litígio originado do presente co de 23 de setembro de 1996, por mei ribitragem que, expressamente, as po	Bom Lugar/MA. s técnicas da ABNT, na legisla ntrato, bem como sua interpre o do Centro de Mediação e A artes declaram concordar. WINICIUS MACHAD MUNICIPIO DE BOM ante do pagamento ou confere	desta ART ação específica e no decre etação ou execução, será r rbitragem - CMA vinculado O SANTOS - CPF: 073.614.73	to n. esolvido por o ao Crea-MA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 692yZ Impresso em: 07/08/2024 às 09:57:07 por: , ip: 170.0.52.246







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F S DE ARAUJO FS LTDA

CNPJ: 07.054.786/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão júdicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Divida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:52:42 do dia 06/06/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/12/2024.

Código de controle da certidão: 639C.EE9F.AFF7.EF18 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 068862/24

Data da

26/08/2024 11:17:23

Inscrição Estadual: 123651425

CPF/CNPJ: 07054786000179

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Endereco:

ROD BR 316, 37 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone:

(99)36215186

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/09/2024 14:55:19



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 331344/24

Data da

26/08/2024 11:18:12

Inscrição Estadual: 123651425

CPF/CNPJ:07054786000179

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Endereco:

ROD BR 316, 37 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone:

(99)36215186

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereco: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/09/2024 14:55:53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA 06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2592/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada F S DE ARALJO FS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/10/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro

42236

Contribuinte

FS DE ARALJO FS LTDA

ROD BR 316, 37, , CEP - 65700-000

Cidade

BACABAL

OPF/CNPJ

07.054:786/0001-79

Bairro

CENTRO

MA

Finalidade da Certidão **Diversos**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 15/08/2024 14:54:06

Válida até 14/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número PUBWSDO

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 565/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte F S DE ARAUJO FS LTDA. inscrito no cadastro municipal de nº 42236, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro

42236

Contribuinte

F S DE ARAUJO FS LTDA

ROD BR 316, 37, , CEP - 65700-000

Cidade

BACABAL

CPF/CNPJ

07.054.786/0001-79

Bairro **CENTRO**

MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 31459

Inscr Estadual:

123651425

Data

Encerramento:

Atividade:

4120400 - Construção de edifícios

Finalidade da Certidão **Diversos**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuario:

Emitida às 14:53:17 do dia 15/08/2024 14:53:10

Válida até 14/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número 51K7YCD

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07.054.786/0001-79

Razão Social:

F S DE ARAUJO FS LTDA***

Endereço: - RODOVIA BR 316 N 37 KM 361 - / - / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2024 a 15/09/2024

Certificação Número: 2024081701531849594651

Informação obtida em 26/08/2024 09:12:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F S DE ARAUJO FS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.054.786/0001-79 Certidão n°: 56264743/2024

Expedição: 15/08/2024, às 15:55:27

Validade: 11/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que F S DE ARAUJO FS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.054.786/0001-79, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ORDEM

DE PAGTO

Maranhão Governo Municipal de Bom Lugar Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

CLASSIFICAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....02 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....02 09. CLASSIFICAÇÃO 17 511 0019 1.029

Poder Executivo Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns Construção, Recuperação de Estrada Vicinal Pont/Bueiros

CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 FONTE DE RECURSO.... 1500000000

Obras e instalações Outras obras e instalações Recursos não vinculados de impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 01080001 DATA DO EMPENHO... 01/08/2024

DADOS DO EMPENHO.. RS 1.152.847,72 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão MODALIDADE...... global Nº DA LICITAÇÃO.. PE 006-2024

SALDO ANTERIOR.... R\$ 931.258,03

VALOR PAGO...... RS 310.850,48

SALDO DO EMPENHO.. R\$ 620.407.55

04/09/2024

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 04090002

LIQUIDAÇÃO VALOR DA NE PAGAMENTO ATUAL 532,440,17 310.850,48

NOTA FISCAL

serviço nº 1317 série E de 04/09/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

VINICIUS MACHADO SANTOS LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO

SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANP.TRÂNS

N° 05090022, de 05/09/2024 PAGAMENTO ORDEM DE

BANCO/FONTE

BB.....21.859-6 (FPM)

CHEO/REF

VALOR 310.850,48

AUTERLI ÁRAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 310.850,48 (Trezentos e Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos) referente a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, conforme Contrato nº010801006/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº006/2024. (PGTO REFERÊNTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1317.)

Bom Lugar, 05 de Setembro de 2024

Assinatura FS DE ARAUJO FS LTDA Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, n° 80, Sala 10, CENTRO-Bacabal-MA C.N.P.J... 07.054.786/0001-79



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

PREF MUN BOM LUGAR FPM

Agência

528-2

Conta corrente

21859-6

Creditado

Nome

F S DE ARAUJO EIRELI - ME

Agência

528-2

Conta corrente

62009-2

Valor

310.850,48

Destinação

0

Data

Nesta data

Assinada por

JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA

JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

05/09/202409:06:39

05/09/202409:07:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.





ORDEM DE PAGTO

Maranhão Governo Municipal de Bom Lugar Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÂRIA ÓRGÃO.....02 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....02 09. CLASSIFICAÇÃO 17 511 0019 1.029 Poder Executivo Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns Construção, Recuperação de Estrada Vicinal Pont/Bueiros CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 FONTE DE RECURSO.... 1500000000 Obras e instalações Outras obras e instalações Recursos não vinculados de impostos DADOS DO EMPENHO.. RS 1.152.847,72 TIPO DE LICITAÇÃO.. 1 icitação - Pregão MODALIDADE...... global Nº DA LICITAÇÃO.. PE 006-2024 NOTA DE EMPENHO Nº 01080001 DATA DO EMPENHO... 01/08/2024 SALDO ANTERIOR.... R\$ 631.348,44 VALOR PAGO...... RS 10.940,89 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 620.407,55 LIQUIDAÇÃO ALOR DA NF PAGAMENTO ATUAL 32.440,17 10.940,89 VALOR DA NF 532.440,17 NOTA FISCAL NOTA DE LIQUIDAÇÃO 04090002 serviço nº 1317 série E de 04/09/2024 04/09/2024 Atestamos o recebimento dos produtos / serviços VINICIUS MACHADO SANTOS LIQUIDANTE PAGUE-SE a importância constante na presente nota JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO SEC. MUN. DE OBRAS/ URBAN. TRANP.TRÂNS N° 05090023, de 05/09/2024 DE PAGAMENTO ORDEM VALOR 10.940,89 CHEQ/REF BANCO/FONTE BB......82.405-4 (TRANSF. ESPECIAIS) AUTERLI ARAUJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 10.940,89 (Dez Mi], Novecentos e Quarenta Reais e Oitenta e Nove Centavos) referențe a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, conforme Contrato nº010801006/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº006/2024. (
PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1317.)

Bom Lugar, 05 de Setembro de 2024

Assinatura F S DE ARAUJO F S LTDA

Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, n° 80, Sala 10, CENTRO-Bacabal-MA C.N.P.J... 07.054.786/0001-79



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

TRANSF ESPECIAIS-2102077

Agência

528-2

Conta corrente

82405-4

Creditado

Nome

F S DE ARAUJO EIRELI - ME

Agência

528-2

Conta corrente

62009-2

Valor

10.940,89

Destinação

0

Data

Nesta data

Assinada por

JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA

JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

05/09/202408:58:53

05/09/202408:59:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.





ORDEM

DE PAGTO

Maranhão Governo Municipal de Bom Lugar Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

CLASSIFICAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....02 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....02 09. CLASSIFICAÇÃO 17 511 0019 1.029

Poder Executivo Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns Construção, Recuperação de Estrada

Vicinal Pont/Bueiros

CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 FONTE DE RECURSO.... 1500000000

Obras e instalações

Outras obras e instalações Recursos não vinculados de impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 01080001 DATA DO EMPENHO... 01/08/2024 DADOS DO EMPENHO. VALOR DO EMPENHO.. RS 1.152.847,72 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão MODALIDADE...... global Nº DA LICITAÇÃO... PE 006-2024

SALDO ANTERIOR.... R\$ 831.056.35

VALOR PAGO...... RS 210.648,80

SALDO DO EMPENHO.. R\$ 620.407.55

04/09/2024

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 04090002

LIQUIDAÇÃO VALOR DA NE PAGAMENTO ATUAL 532,440,17 210.648.80

NOTA FISCAL serviço nº 1317 série E de 04/09/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

ms

VINICIUS MACHADO SANTOS LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

> JOSÉ ERIVANÉ DA SILVA LAGO SEC. MUN./DE OBRAS, URBAN. TRANP.TRÂNS

N° 05090024, de 05/09/2024 ORDEM DE PAGAMENTO

BANCO/FONTE

BB......34.222-X (ICMS)
Desconto de ISSQN (talão de receita 05090004)

CHEQ/REF

VALOR 200.000,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 210.648,80 (Duzentos e Dez Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) referente a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, conforme Contrato nº010801006/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº006/2024. (PGTO REFERÊNTE A QUITAÇÃO DA NOTA FÍSCAL DE Nº1317.)

Bom Lugar, 05 de Setembro de 2024

Assinatura F S DE ARAUJO F S LTDA Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, n° 80, Sala 10,CENTRO-Bacabal-MA C.N.P.J... 07.054.786/0001-79



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

PMBL-ICMS

Agência

528-2

Conta corrente

34222-X

Creditado

Nome

FS DE ARAUJO EIRELI - ME

Agência

528-2

Conta corrente

62009-2

Valor

200.000,00

Destinação

0

Data

Nesta data

Assinada por

JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA

JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

05/09/202409:01:49

05/09/202409:02:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 04090002/2024

Ilmo. Sr. Auterli Araújo Silva Sec. Mun. De Finanças Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	1º MEDIÇÃO- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.
Credor	F S DE ARAUJO FS LTDA
Valor R\$	532.440,17
ISSQN	10.648,80
LÍQUIDO R\$	521.791,37
Processo nº	04090002/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 1317, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a 1º Medição dos serviços de manutenção de estradas vicinais no município de Bom Lugar-MA, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Planilha Orçamentária;
- ✓ Relatório fotográfico;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela *REGULARIDADE* do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar - Ma, 04 de setembro de 2024

Cristiane Araújo de Sousa

Controladora Geral CPF N°. 609.928.413-30

PORT. 034/2021



NOTA DE LIQUIDAÇÃO 17090001

Maranhão Governo Municipal de Bom Lugar Secrețaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

Exercício de 2024

DATA: 17/09/2024

EMPENHO

ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01080001 DATA DO EMPENHO... 01/08/2024

VALOR..... R\$ 1.152.847,72

MODALIDADE.. global

Credor.... F S DE ARAUJO F S LTDA

Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, n° 80, Sala 10, CENTRO-Bacabal-MA C.N.P.J... 07.054.786/0001-79

CLASSIFICAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 09. FUNC.PROGRAMÁTICA 17 511 0019 1.029

Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns

Construção, Recuperação de Estrada Vicinal Pont/Bueiros

Obras e instalações

CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.51.00 SUBELEMENTO...... 4.4.90.51.99 FONTE DE RECURSO...... 1500000000

Outras obras e instalações

Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO

DE ITENS

quantidade unidade especificação 1,0000 UNIDAD serviços de manutenção de estradas vicinais

valor unitário 276.378,13

DADOS D A LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 276.378,13 Nota fiscal serviço 1325 Série E

Chave de acesso (estad./munic.): BVFK-YMQ4 HISTÓRICO....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS N°1325.

Bom Lugar, 17 de Setembro de 2024.

VINICIUS MACHADO SANTOS LIQUIDANTE



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

PROC. ADM. Nº 0801001/2024

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, o Eng.º Civil VINICIUS MACHADO SANTOS, responsável técnico do contrato nº 010801006/2024, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, juntamente com o representante da empresa F S DE ARAUJO FS LTDA, por seu representante técnico, ROSILDO FEITOSA DA SILVA, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando os projetos e especificações técnicas, para efeito de Recebimento Provisório dos serviços discriminados a seguir.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA.

Contratada: F S DE ARAUJO FS LTDA

Homologação: 18/04/2024

Publicação no Diário Oficial do Município - DOM: 18/04/2024

Data de assinatura do Contrato: 01/08/2024 Prazo de execução do Contrato: 180 dias

Data de recebimento da Ordem de Serviço: 01/08/2024

Valor contratado: R\$ 1.152.847,72 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e

sete reais e setenta e dois centavos).

Valor pago: R\$ 276.378,13 (duzentos e setenta e seis mil e trezentos e setenta e oito reais e treze

centavos).

Bom Lugar (MA) 17 de setembro de 2024

VINICIUS MACHADO SANTOS CREA-MA Nº 112101306-6 CPF: 073.614.733-00

ROSILDO FEITOSA DA | Assinado de forma digital por | ROSILDO FEITOSA DA | SILVA:28224370330 | SILVA:28224370330 | Dados: 2024.09 17 14.44146 - 03.00'

ROSILDO FEITOSA DA SILVA CREA Nº. 1104437198 MA CPF: 282.243.703-30

Estado do Maranhão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS Rua Manoel Severo, S/N, Centro 01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401017

À F S DE ARAUJO F S LTDA Rua Barão do Rio Branco, nº 80, Sala 10 CENTRO - Bacabal/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 006-2024 - Contrato nº 010801006/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 03/04/2024, empenho nº 1080001, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

arca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
	1,0000	276.378,130	276.378,13
	arca		

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de Compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 006-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irreajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 17 de Setembro de 2024

JOSÉ ERTITÀNE DA SILVA LAGO SECRETÀRIO DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS (.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/___.

F S DE ARAUJO F S LTDA C.N.P.J(MF) 07.054.786/0001-79



REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

Venho por meio deste requerer o pagamento da Nota Fiscal referente ao nº 1325 emitida em 17/09/2024 no valor total R\$ 276.378,13 (duzentos e setenta e seis mil e trezentos e setenta e oito reais e treze centavos. Referente a 1º Medição da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de **ADMINISTRATIVO** CONTRATO Lugar/MA, Bom 010801006/2024. Segue em anexo também documentação referente à regularidade da empresa perante os órgãos competentes.

Dados bancários:

BANCO DO BRASIL

Agencia: 0528-2

Conta corrente: 62009-2

F S DE ARAUJO

FERNANDO SILVA DE

ARAUJO:92510

922300

Assinado de forma

digital por FERNANDO SILVA DE

ARAUJO:92510922300 Dados: 2024.09.17 14:44:02 -03'00'

Fernando Silva De Araújo RG nº 693521961 SEJUSP/MA CPF nº 925.109.223-00 PROPRIETÁRIO









MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série

0000001325 - E

Autenticidade **BVFK-YMQ4**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 17/09/2024 14:40:32

Competência: 09/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

IE: 12.365142-5

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Nome Fantasia: MIX CONSTRUTORA EMPRENDIMENTO E LOCACOES

CNPJ/CPF: 07.054.786/0001-79 IM: 31459

Endereco: RUA ROD BR 316 ,37 - CENTRO

Cidade: BACABAL CEP: 65700-000

TELEFONE: (99)81937087

Email: mixconstrutora.bacabal@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Nome Fantasia:

Email:

CNPJ/CPF: 01.611.400/0001-04

IE:

TELEFONE: (99) 3623-1035

Endereço: RUA R MANOEL SEVERO ,s/n ,PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO

CEP: 65704-000

Cidade: BOM LUGAR

UF: MA

UF:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Referente a 2º Medição da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010801006/2024.

MÃO DE OBRA 40%: R\$ 110.551,25 MATERIAL 60%: R\$ 165.826,88



Processo executado por: 172.16.20.60

Siluação de Tributação do ISSQN

Consulte a autenticidade desta Nota através do site: bacabal.sigiss.com.br/bacabal

Não Tributada no Município - Retido

Tributada em Bom Lugar - MA

Código do Serviço

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de ou [...]

Código de Atividade (CNAE)

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

INSS(R\$)

IR(R\$) 0,00

PIS(R\$) 0,00

110.551,25

COFINS(R\$) 0,00

CSLL(R\$) 0,00

OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)

0.00

0,00 Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

DEDUÇÕES(R\$)

0.00

SUBEMPREITADA(R\$) BASE DE CÁLCULO(R\$)

ALÍQUOTA(%) 5,0000

VALOR ISS(R\$) 5.527,56

VALOR TOTAL(R\$) 276.378,13

0,00 VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 270.850,57 SERVIÇO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA.
CONTRATADA FS DE ARAÚJO FS LTDA
CONTRATATO, G10801006/2024
LOCAL. BOM LUGARV MA
PERIODO G509/2024 a 17/09/2024

ENCARGOS SOCIAIS (M):
ENCARGOS SOCIAIS (M):
MEDIÇÃO: 2

								4	ACTIMIT ADO ANTERIOR	38		MEDICAG ATUAL			ACUMULADO ATUAL			SAL DO ATUAL.	
			CONTRATO															TANK GOVERN	•
trea	conico	FONTE	DESCRICÃO	OND	CUANT.	VALOR UNIT.C	TOTAL	CUANT	PREÇO TOTAL	ž	CUANT	PREÇO TOTAL	*	QUANT	PREÇO TOTAL		GUANI	PREGOIOIAL	2
						500				¥	7	æ	Z	0	٠	٥	ĸ	S	-
q	ø	.u	0	uı	•	o	I		5×I	# ? ?		LxG	1/3	1+1	94 · F	N+X	F-0	Н-Р	g-1
							DE 4 469 647 79		R\$ 532 440 17	46 18%		R\$ 276.378,13	23,97%		R\$ 808.818,31	70,16%		R\$ 344.029,42	29,84%
-	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	AC ESTRADA	SVEINAB		-				R\$ 1.237.23	100,00%		R\$ 0,00	%00'0		R\$ 1.237,23	100,00%		R\$ 0.00	%00'0
= =	SERVIÇUS FR	SERVIÇOS PRELEMINARES	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	4.50	R\$ 274,94	R\$ 1.237.23	4,50	R\$ 1.237,23	100,00%	00'6	R\$ 0,00	%00'0	4,50	R\$ 1.237,23	100,00%	0.00	R\$ 0,00	0,00%
	MORI ZACÃO E DESMOBILIZAÇÃO	DEDESMOBI	DE PLACA DE OBRA COM CHAPA				R\$ 6.529,34	00'0	R\$ 2,938,20	45,00%		R\$ 1.436,45	22,00%	00'0	R\$ 4.374,56	%00'19	-	R\$ 2.154,68	33,00%
2 2	CPBL01	Proprie	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAI	S	90'!	R\$ 6.529,34	R\$ 6.529,34	0,45	R\$ 2.938.20	45,00%	0.22	R\$ 1,436,45	22,60%	0,67	R\$ 4.374.66	67,06%	0,33	R\$ 2.154 88	33,90%
		100.00	T	1		-	R\$ 72.792.04	00.0	R\$ 32.929,97	45,24%		R\$ 15.944,83	21,90%	00'0	R\$ 48.874,80	67,14%		R\$ 23.917,24	32,86%
13	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	L'AU LUCAL	A DAMINIST DACAD I OCAL	1	370	De 30 108 54	R\$ 72.476.49	108	R\$ 32 614,42	45,00%	0,53	R\$ 15.944,83	22,00%	1.6.1	R\$ 48.559,25	67,00%	0,79	R\$ 23.917,24	33,00%
13.1	81.002	Proprie	REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE	9	100	R\$ 315.55	RS 315,55	1.00	R\$ 315,55	100,00%	1000	R\$ 0,00	%00'0	1,00	R\$ 315,55	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
132	CP2401	oridora.	RESPONSABILIDADE TECNICAL				F\$ 1.072.289.11		R\$ 495.334,77	46.19%		R\$ 258.996,85	24.15%		R\$ 754.331,62	70.35%		R\$ 317.957,50	29,65%
4	IEKKAPLAN	AGEN	I BADEZA MECANIZADA DA				20 200 200	04 000 00	06 32 600 00	16 1052	46 150 00	R\$ 19,680.00	24.15%	143.150.00	R\$ 57.260,00	70,35%	60.339,00	R\$ 24.135,60	29.65%
1.4.1	5502985	SICRO3	CAMADA VEGETAL	ě	203.489.00	K\$ 0.40	K\$ 61.395,910	24.000,00	00'000' IC & J					00 031 011	08 420 420 60	70.35%	60 339 00	R\$ 56 116.27	29.65%
142	4011209	SICRO3	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	JE.	203 489,00	R\$ 0.93	R\$ 189.244,77	94.000.00	R\$ 37.420,00	46,19%	49.150.00	R\$ 45.709,50	24,15%	143.150,00	K\$ 133.128.50	70,007	77 10	DE 173.47	20 65%
143	5502986	SICRO3	EXPURGO DE JAZIDA	JE.	260,000	R\$ 2,25	RS 585,00	120,10	R\$ 270,24	46,19%	62,80	R\$ 141,30	24,15%	182.30	K\$ 411,55	10,3378	200	11/2/11	2000
14.4	+91561:	SICRO3	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	ī.E	40.597,86	R\$ 9.00	P\$ 366.280,20	18.600.00	R\$ (69.200.05	46,19%	9.830.00	R\$ 68.470,00	24,15%	28.630.00	R\$ 257.570.00	70,35%	12.067,80	R\$ 108.610.20	79 65%
145	5914314	SICRO3	1	gku	452.899,53	R\$ 0.96	R\$ 434,783,54	209.213,06	R\$ 200.844,53	46,19%	109.391,72	R\$ 105.016,05	24,15%	318.604,77	R\$ 305.860,58	70,35%	134.294,75	R\$ 128.922,96	79,65%
2	DRENAGEM	-	Les Les royans Spring				R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	9,00,0		R\$ 0,00	0,00%	00'0	R\$ 0.00	0,00%		R\$ 0,00	9,000
2.1	4805757	SICRO3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1º CATEGORIA	į.	00'0	R\$ 5,69	R\$ 0.06	00'0	R\$ 0.00	0,00%	00'0	R\$ 0.00	%00'0	00'0	R\$ 0,00	0.00%	00'0	R\$ 0.00	%00'0
2.2	0804393	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0* - AREA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	5	00'0	R\$ 2.707,86	R\$ 0,00	0.00	R\$ 0,00	9,000'0	00'0	R\$ 0.00	%00'0	0000	R\$ 0.00	0.00%	00'0	R\$ 0.00	%00'0
2.3	0804039	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	٤	0,00	R\$ 738,06	R\$ 0,00	00'0	R\$ 0,00	0,00%	00'0	R\$ 0,00	%00'0	00'0	R\$ 0.00	0,00%	00'0	R\$ 0,00	0,000,0
2.4	4815671	SICRO3	REATERRO E COMPACTAÇÃO	JE .	00'0	R\$ 13.79	R\$ 0,00	00'0	R\$ 0,00	0,00%	00'0	R\$ 0,00	%00'0	00'0	R\$ 0.00	%00'0	00'0	R\$ 0.00	%00'0
	-		TOTAL GERAL				R\$ 1.152.847,72		R\$ 532,440,17	46,18%		R\$ 276,378,13	23,97%		R\$ 808.818,31	70,16%		R\$ 344.029,42	29,84%
			The same of the sa																

MPORTAR A PRESENTE MEDIÇÃO EM R\$ 276,378,13 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MI., TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TREZE. CENTAVOS)



Vinicius Machado Santos Engenheiro Civil CREA-MA nº 112101306-6



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F S DE ARAUJO FS LTDA CNPJ: 07.054.786/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:52:42 do dia 06/06/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/12/2024.

Código de controle da certidão: 639C.EE9F.AFF7.EF18 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 068862/24

Data da

26/08/2024 11:17:23

Inscrição Estadual: 123651425

CPF/CNPJ: 07054786000179

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Endereco:

ROD BR 316, 37 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone:

(99)36215186

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/09/2024 10:58:32



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 331344/24

Data da

26/08/2024 11:18:12

Inscrição Estadual: 123651425

CPF/CNPJ: 07054786000179

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Endereco:

ROD BR 316, 37 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone:

(99)36215186

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/09/2024 10:57:28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA 06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2592/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada F S DE ARALJO FS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir.referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/10/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro 42236

Contribuinte
FS DE ARAWO FS LTDA

Logradouro ROD BR 316, 37, , CEP - 65700-000

Cidade BACABAL CPF/CNPJ

07.054.786/0001-79

Bairro

CENTRO

MA

Finalidade da Certidão Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 15/08/2024 14:54:06

Válida até 14/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número PUBWSDO

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 565/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **F S DE ARAUJO FS LTDA**, inscrito no cadastro municipal de nº **42236**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro

42236

Contribuinte

F S DE ARAUJO FS LTDA

Logradouro

ROD BR 316, 37, , CEP - 65700-000

Cidade

BACABAL

CPF/CNPJ

07.054.786/0001-79

Bairro

CENTRO

MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal:

31459

Inscr Estadual:

123651425

Data

Encerramento:

Atividade:

4120400 - Construção de edificios

Finalidade da Certidão Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 14:53:17 do dia 15/08/2024 14:53:10

Válida até 14/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número 51K7YCD

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.054.786/0001-79

Razão Social:

F S DE ARAUJO FS LTDA

Endereço: - RODOVIA BR 316 N-37 KM 361 - / - / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/09/2024 a 04/10/2024

Certificação Número: 2024090507391849594681

Informação obtida em 17/09/2024 14:51:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F S DE ARAUJO FS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.054.786/0001-79 Certidão n°: 56264743/2024

Expedição: 15/08/2024, às 15:55:27

Validade: 11/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **F S DE ARAUJO FS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.054.786/0001-79, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 17090001/2024

Ilmo. Sr. Auterli Araújo Silva Sec. Mun. De Finanças Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.	
Objeto	Prestação de serviços e manutenção de estradas vicinais.	
Credor	F S DE ARAUJO F S LTDA	
Valor R\$	276.378,13	
ISSQN	5.527,56	
LÍQUIDO R\$	270.850,57	
Processo nº	17090001/2024	

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 1325, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de prestação de serviços de estradas vicinais, no município de Bom Lugar, conforme Contrato de Nº 010801006/2024, decorrente do pregão Eletrônico nº 006/2024, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Planilha Orçamentária;
- ✓ Relatório Fotográfico;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela *REGULARIDADE* do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar - Ma, 17 de setembro de 2024

Cristiane Araújo de Sousa Controladora Geral CPF Nº. 609.928.413-30 PORT. 034/2021

Email: controladoriapmbl@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.com Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM

DE **PAGTO**

Maranhão Governo Municipal de Bom Lugar Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

CLASSIFICACÃO

ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....02 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....02 09. CLASSIFICAÇÃO 17 511 0019 1.029

Poder Executivo Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns Construção, Recuperação de Estrada Vicinal Pont/Bueiros

CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 FONTE DE RECURSO.... 1500000000

Obras e instalações

Outras obras e instalações Recursos não vinculados de impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 01080001 DATA DO EMPENHO... 01/08/2024 DADOS DO EMPENHO.. R\$ 1.152.847,72 TIPO DE LICITAÇÃ MODALIDADE...... global

TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão Nº DA LICITAÇÃO... PE 006-2024

SALDO ANTERIOR.... R\$ 1.152.847,72

VALOR PAGO...... RS 200.000.00

SALDO DO EMPENHO.. R\$ 952.847.72

17/09/2024

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 17090001

LIQUIDAÇÃO VALOR DA NE PAGAMENTO ATUAL 276.378.13

200.000.00

NOTA FISCAL serviço nº 1325 série E de 17/09/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

VINICIUS MACHADO SANTOS LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANP.TRÂNS

Nº 18090003, de 18/09/2024 ORDEM D F PAGAMENTO

BANCO/FONTE

CHEQ/REF

VALOR 200.000,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) referente a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, conforme Contrato nº010801006/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº006/2024. (PGTO REFERÊNTE A NOTA FISCAL DE Nº1325.

Bom Lugar, 18 de Setembro de 2024



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

PM BOM LUGAR ARRECADAÇÃO

Agéncia

528-2

Conta corrente

21920-7

Creditado

Nome

F S DE ARAUJO EIRELI - ME

Agéncia

528-2

Conta corrente

62009-2

Valor

200.000,00

Destinação

0

Data

Nesta data

Assinada por

JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA

JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

18/09/202410:29:37

18/09/202410:30:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM

DE **PAGTO**

Maranhão Governo Municipal de Bom Lugar Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

CLASSIFICAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....02 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....02 09. CLASSIFICAÇÃO 17 511 0019 1.029 Poder Executivo Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns Construção, Recuperação de Estrada Vicinal Pont/Bueiros Obras e instalações

CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 FONTE DE RECURSO.... 1500000000

Outras obras e instalações Recursos não vinculados de impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 01080001 DATA DO EMPENHO... 01/08/2024 DADOS DADOS DO EVALOR DO EMPENHO.. RS 1.152.847,72 MODALIDADE..... global

E M P E N H O 2 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão Nº DA LICITAÇÃO... PE 006-2024

SALDO ANTERIOR:... R\$ 952.847.72

VALOR PAGO...... RS 76.378.13

SALDO DO EMPENHO.. R\$ 876.469,59

17/09/2024

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 17090001

LIQUIDAÇÃO VALOR DA NE PAGAMENTO ÂTUAL 276.378,13 76.378.13

NOTA FISCAL serviço nº 1325 série E de 17/09/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

VINICIUS MACHADO SANTOS LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

> JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO SEC. MUN. DE ØBRAS, URBAN. TRANP.TRÂNS

ORDEM DE PAGAMENTO N° 18090004, de 18/09/2024

BANCO/FONTE

.....34,222-X (ICMS) Desconto de ISSON (talão de receita 18090003) CHEQ/REF

VALOR 70.850,57 5.527,56

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 76.378.13 (Setenta e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Treze Centavos) referente a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, nas cóndições estabelecidas no Projeto Básico, conforme Contrato nº010801006/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº006/2024. (PGTO REFERÊNTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1325.)

Bom Lugar, 18 de Setembro de 2024

Assinatura F S DE ARAUJO F S LTDA Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, n° 80, Sala 10, CENTRO-Bacabal-MA C.N.P.J... 07.054.786/0001-79



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

PMBL-ICMS

Agência

528-2

Conta corrente

34222-X

Creditado

Nome

F S DE ARAUJO EIRELI - ME

Agéncia

528-2

Conta corrente

62009-2

Valor

70.850,57

Destinação

0

Data

Nesta data

Assinada por

JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA

JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

18/09/202410:31:45

18/09/202410.32:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 22100001

Maranhão Governo Municipal de Bom Lugar Secrețaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

Exercício de 2024

DATA: 22/10/2024

EMPENHO

ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 01080001 DATA DO EMPENHO... 01/08/2024

VALOR..... R\$ 1.152.847,72 MODALIDADE.. global

Credor.... F S DE ARAUJO F S LTDA

Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, n° 80, Sala 10,CENTRO-Bacabal-MAC.N.P.J... 07.054.786/0001-79

CLASSIFICAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORCAMENTÁRIA..... 02 09. FUNC.PROGRAMÁTICA 17 511 0019 1.029

Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns Construção, Recuperação de Estrada Vicinal Pont/Bueiros Obras e instalações Outras obras e instalações Recursos não vinculados de impostos

CATEGORIA ECONÔMICA... 4.4.90.51.00 SUBELEMENTO..... 4.4.90.51.99 FONTE DE RECURSO..... 1500000000

DISCRIMINAÇÃO

DE ITENS

quantidade unidade especificação 1.0000 UNIDAD serviços de manutenção de estradas vicinais

valor unitário 344.029,42

valor total 344.029,42

DADOS

DA

LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 344.029,42 Nota fiscal serviço 1343 Série E

Chave de acesso (estad./munic.): MWO8-PIUI

HISTÓRICO.....∶LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1343.

Bom Lugar, 22 de Outubro

Alinicus Macha VINICIUS MACHADO SANTOS LIQUIDANTE



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Termo de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços executados no Município de Bom Lugar — MA contratados com a empresa F S DE ARAUJO FS LTDA, conforme contrato nº 010801006/2024.

Contrato nº 010801006/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas

vicinais, no município de Bom Lugar/MA. Contratado: F S DE ARAUJO FS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Processo Licitatório: 0801001/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra em referência, Eng.º VINICIUS MACHADO SANTOS, acompanhado do responsável técnico da contratada, ROSILDO FEITOSA DA SILVA, reuniram-se no local da obra a fim de proceder a vistoria e exame dos serviços, bem como assinar o Termo de Recebimento Definitivo da mesma. Após detido exame de todos os serviços contratados, verificou-se que os mesmos foram executados satisfatoriamente, tudo de acordo com os projetos básico, complementares, planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, constantes no contrato. A obra está, portanto, em condições de ser recebida definitivamente em conformidade com o contrato n. º 010801006/2024, Lei 14.133/2021, Art. 140, Inciso I – letra "B".

Desta feita, expede-se o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Bom Lugar – MA, 25 de outubro de 2024

VINICIUS MACHADO SANTOS CREA-MA Nº 112101306-6 CPF: 073.614.733-00

| ROSILDO FEITOSA | Assinado de forma digital por ROSILDO FEITOSA DA | SILVA:28224370330 | Dados: 2C74.10.25 14:45:01-03:00

ROSILDO FEITOSA DA SILVA CREA Nº. 1104437198 MA

CPF: 282.243.703-30



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS

PROC. ADM. Nº 0801001/2024

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, o Eng.º Civil VINICIUS MACHADO SANTOS, responsável técnico do contrato nº 010801006/2024, representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, juntamente com o representante da empresa F S DE ARAUJO FS LTDA, por seu representante técnico, ROSILDO FEITOSA DA SILVA, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando os projetos e especificações técnicas, para efeito de Recebimento Provisório dos serviços discriminados a seguir.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA.

Contratada: F S DE ARAUJO FS LTDA

Homologação: 18/04/2024

Publicação no Diário Oficial do Município - DOM: 18/04/2024

Data de assinatura do Contrato: 01/08/2024 Prazo de execução do Contrato: 180 dias

Data de recebimento da Ordem de Serviço: 01/08/2024

Valor contratado: R\$ 1.152.847,72 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e

sete reais e setenta e dois centavos).

Valor pago: R\$ 344.029,42 (trezentos e quarenta e quatro mil e vinte e nove reais e quarenta e dois

centavos).

Bom Lugar (MA) 22 de outubro de 2024

VINICIUS MACHADO SANTOS CREA-MA Nº 112101306-6 CPF: 073.614.733-00

ROSILDO FEITOSA SILVA:28224370330 Dados: 2024.10.22 16:03:08-03'00'

por ROSILDO FEITOSA DA SILVA:28224370330

ROSILDO FEITOSA DA SILVA CREA Nº. 1104437198 MA CPF: 282.243.703-30

Estado do Maranhão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS Rua Manoel Severo, S/N, Centro 01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401156

A F S DE ARAUJO F S LTDA Rua Barão do Rio Branco, nº 80, Sala 10 CENTRO - Bacabal/MA

1 1

11

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 006-2024 - Contrato nº 010801006/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 03/04/2024, empenho nº 1080001, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 serviços de manutenção de estradas vicinais Especificação: Registro de Preços para futu e eventual Contratação de empre especializada na prestação dos serviços manutenção de estradas vicinais, no municíp de Bom Lugar/MA	ra sa de	1,0000	344.029,420	344.029,42
			TOTAL.:	344.029,42

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 006-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irreajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 22 de Outubro de 2024

JOSÉ ERIFÂNE DA SILVA LAGO SECRETÁRIO DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBAN.TRANSP.TRÂNS C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/___.

F S DE ARAUJO F S LTDA C.N.P.J(MF) 07.054.786/0001-79



REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

Venho por meio deste requerer o pagamento da Nota Fiscal referente ao n° 1343 emitida em 22/10/2024 no valor total R\$ 344.029,42 (trezentos e quarenta e quatro mil e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos. Referente a 3º Medição da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, CONTRATO ADMINISTRATIVO 010801006/2024. Segue em anexo também documentação referente à regularidade da empresa perante os órgãos competentes.

Dados bancários:

BANCO DO BRASIL

Agencia: 0528-2

Conta corrente: 62009-2

F S DE ARAUJO

FERNANDO SILVA Assinado de forma digital DE poi FERNANDO SILVA DE ARAUJO:9251092 pados: 2024.10.22 2300 16:16.51 - 03'00'

Fernando Silva De Araújo

RG n° 693521961 SEJUSP/MA

CPF nº 925.109.223-00 PROPRIETÁRIO









MUNICÍPIO DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO

Secretaria Municipal de Finanças

Nota Nº - Série 0000001343 - E

Autenticidade

MWO8-PIU!

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 22/10/2024 16:14:23

Competência: 10/2024



PRESTADOR DE SERVICOS

Burn Strate Charles and Control

IE: 12.365142-5

Razão Social: FSDE ARAUJO FS LTDA

Nome Fantasia: MIX CONSTRUTORA EMPRENDIMENTO E LOCACOES

CNPJ/CPF: 07.054.786/0001-79 IM: 31459

Endereço: RUA ROD BR 316 ,37 - CENTRO Cidade: BACABAL

CEP: 65700-000 Email: mixconstrutora.bacabal@hotmail.com

TELEFONE: (99)81937087

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Nome Fantasia:

CNPJ/CPF: 01.611.400/0001-04

TELEFONE: (99) 3623-1035

Endereco: RUA R MANOEL SEVERO ,s/n ,PAVLH: CENTRO ADMINISTRATIV; - CENTRO

CEP: 65704-000

Cidade: BOM LUGAR

UF:

Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Referente a 3º Medição da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Born Lugar/MA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010801006/2024.

MÃO DE OBRA 40%: R\$ 137.611.76 MATERIAL 60%: R\$ 206.417,66

Atesto
Os materiais foram recebidos
Os Serviços toram prestados
As despesas foram realizadas
Em 22/10/2024
Tlinicus Magnado Santos
Vinícius Machado Santos Matricula nº 2249-1

Processo executado por: 172.16.20.60

Situação de Tributação do ISSQN

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:

bacabal.sigiss.com.br/bacabal

Não Tributada no Município - Retido

Tributada em Bom Lugar - MA

Código do Serviço

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de ou [...] Código de Atividade (CNAE)

7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

INSS(R\$)

0,00

0.00

PIS(R\$) 0,00

137.611.76

COFINS(R\$) 0.00

CSLL(R\$)

OUTRAS DEDUÇÕES(R\$)

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

DEDUÇÕES(R\$) 0,00

SUBEMPREITADA(R\$) BASE DE CÁLCULO(R\$)

ALÍQUOTA(%) 5,0000

VALOR ISS(R\$) 6.880,59

VALOR TOTAL(R\$) 344.029,42

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 337.148,83



ENCARGOS SOCIAIS (H): ENCARGOS SOCIAIS (M): SERVIÇO, IMANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA.
CONTRATADA F S DE ARAJUO FS LTDA
CONTRATO (118801006/2024
LOCAL: BOM LUGARI MA
PERIODO (1809/2024 a 22/10/2024)

MEDIÇÃO:

DESCRIÇÃO FORTE DESCRIÇÃO MAIN		12000000000000000000000000000000000000	Company of the Compan		PC	ACUMULADO ANTERIOR	Æ		MEDIÇÃO ATUAL		STATE STATE OF STATE STA	ACUMULADO ATUAL	Section of the second		SALDUALUAL	
BANDERGO BENERONS TONES BENERONS BEN	H	CUANT	VALOR UNIT. CI	TOTAL	DUANT	PRECO TOTAL	20	GUANT	PREÇO TOTAL	ž	QUANT	PREÇO TOTAL	¥	QUANT	PREÇO TOTAL	y.
	+		BB			,	¥	-	2	Z	۰	a	σ	α	8 +	T
MANUTERÇÃO ESTRADAS YUNAS SERVÇOS PRELANDARES SERVÇOS PRELANDARES 103689 SINAP DE PALCA DE OBRA COM CHAPA MOBL. EACA O DE AVOI TACO O BLOB LEITO mobl. MOBL. EACA O DE OBRA COM CHAPA MOBL. EACA O DE OBRA COM CHAPA MOBL. EACA O DE OBRA COM CHAPA MOBL. EACA O DE OBRA COM COM COM COM COM COM COM COM COMPOSITION MOBL. EACA O DE OBRA COM	w		Ð	T.		lxG	2/7		LXG	HIM	141	7 · N	K+K	F-0	H-P	1-0
				R\$ 1.152.847.72		R\$ 809.818,31	70,16%		R\$ 344.029,42	29,84%		R\$ 1.152.847,72	100,00%		R\$ 0,00	%60'0
103699 SINAPI FORNECIMENTO E NISTALAÇÃO m²				R\$ 1.237,23		R\$ 1.237.23	100,00%		R\$ 0,00	%00'0		R\$ 1.237.23	100,00%		R\$ 0.00	%00'0
MOBILEAÇÃO E DESMOBILEAÇÃO CFEILOI	È	4,50	R\$ 274,94	R\$ 1.237.23	4,50	R\$ 1.237,23	100,00%	00'0	R\$ 0,00	0,00%	4,50	R\$ 1.237,23	100,00%	00'0	R\$ 0,00	%00'0
CFBL01				R\$ 6.529,34	00'0	R\$ 4.374,66	9,00'.29		R\$ 2.154,68	33,00%	00'0	R\$ 6.529,34	100,00%		R\$ 0,00	%00'0
CP2401 Próprio ADMINISTRAÇÃO LOCAL Imás BLV02 Próprio REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE UN PROPERTO PROPERTO REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE UN PROPERTO REGISTRO DE UNIDA RECOMPCAÇÃO DO SUBLETIO PROPERTO RECOMPCAÇÃO DO SUBLETIO PROPERTO RECOMPCAÇÃO DE UNIDA RECOMPCAÇÃO DE UNIDA RECOMPCAÇÃO DE UNIDA RECOMPCAÇÃO DE UNIDA RECOMPCAÇÃO RECOMPACTAÇÃO RECOMPCAÇÃO RECOMPCAÇÃO RECOMPCAÇÃO RECOMPCAÇÃO RECOMPACTAÇÃO RECOMPCAÇÃO RECOMPACTAÇÃO RECOMPACTAÇÃO RECOMPCAÇÃO RECOMPACTAÇÃO RECOMPACTACTA REC	5	1.00	R\$ 6.529.34	R\$ 6.529,34	79'0	R\$ 4.374,66	%00'29	0.22	R\$ 2.154,68	33,00%	0,89	R\$ 6.529.34	100,00%	90'0	R\$ 0,00	%00'0
BLVG2 Pogno ADMINISTRAÇÃO LOCAÇAO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAÇAO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAÇAO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAÇAO DE ADMINISTRAÇÃO DE A				R\$ 72.792,04	00'0	R\$ 49.874,80	67,14%		R\$ 23.917,24	32,86%	00'0	R\$ 72.792,04	100,00%		R\$ 0,00	%00'0
CP2401 PPOPPP REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE UN	més	2,49	R\$ 30.198,54	RS 72.476,49	1,61	R\$ 48 559,25	%00'29	0,53	R\$ 23.917.24	33,00%	2,14	R\$ 72.476,49	100,00%	0000	R\$ 0,00	%0000
TERRAPLANAGEM	S	1.00	R\$ 315,55	RS 315,56	1,00	R\$ 315,55	100,00%		R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 315,55	100,00%	00'0	00'0 \$W	0,00%
SCO2086 SCCRO3 LWRFEZA MECANIZADA DA mm				R\$ 1.372.289,11		R\$ 754.331,62	70,35%		R\$ 317.957,50	29,65%		R\$ 1.072.289.11	100,00%		R\$ 0,00	%00'0
4011209 SICRC3 REGULARIZAÇÃO DO SUBLETIO m²	\vdash	203 489 00	R\$ 0.40	R\$ 81.395.60	143.150,00	R\$ 57.260,00	70,35%	49.150,00	R\$ 24.135,60	29,65%	192.300.00	R\$ 81.395,60	100,00%	00'0	00.0	%00'0
5610986 501003 EVEURGO DE JAZIDA m²	t	203 489.00	R\$ 0,93	R\$ 189.244,77	143.150,00	R\$ 133.129,50	70,35%	00,933,00	R\$ 56.115,27	29,65%	203 489,00	R\$ 189.244,77	100,00%	00'0	R\$ 0.00	%0000
SICRO3 RECOMPOSIÇÃO DE 4316611 SICRO3 REVESTREAU DE MANRIO COM m² MATERIAL DE MADDA CAMÍNHÃO S614314 SICRO3 RANGELANIDE COM CAMÍNHÃO RANGELANIDE DE Mª - RODOVIA Son EN LEITO NATURAL DE L'ALEGONIA m² MATERIAL DE L'ACTEGONIA Mª Mª Mª Mª Mª Mª Mª M	+	260,00	R\$ 2,25	RS 585,00	182,90	R\$ 411,53	70,35%	77.10	R\$ 173,47	29,65%	260,00	R\$ 585,00	100,00%	00'0	00'0	%00'0
SS14314 SICRO3 IRANSPORTE CON CAMINHAD Sm IRANSPORTE CON CAMINHAD Sm IRANSPORTE CON CAMINHAD Sm IRANSPORTE CON CAMINHAD Sm IRANSPORTE CONTROL SCORE CANAL A 4465757 SICRO3 ESCAVAÇÃO MECANICA DE 1.00 M - 04641395 SICRO3 ESCONSIDADE 0 - 74614 E BRITA IRANSPORTE SOUR SM IRANSPORTE STOR DE 1.00 M PAZZ - 06641395 SICRO3 COMERCINAS ENTO E PEDRA DE MÃO m COMERCINAS ENTO E PEDRA DE MÃO m COMERCINAS ENTO E PEDRA DE MÃO m COMERCINAS COM		40.697,80	R\$ 9.00	R\$ 366.280,20	28.630,00	R\$ 267.670,00	70,35%	12.087.80	R\$ 108.610,20	29,65%	40.697,80	R\$ 366.280,20	100.00%	00'0	R\$ 0,00	0.00%
DREMAGEN	_	452.899,53	R\$ 0,96	R\$ 434.783,54	318.604,77	R\$ 305.860,58	70,35%	134.294,75	R\$ 128.922,96	29,65%	452.899,53	R\$ 434.783,54	100,00%	00'0	R\$ 0,00	%00'0
SERCO3 ESCAVAÇÃO WECANICA DE VALA m ¹				R\$ 0,06	00'0	R\$ 0,00	%00'0		R\$ 0,00	0,00%	00'0	R\$ 0.00	%00'0		VX 0,00	0.00%
BOCA DE BSTC D = 1,00 M - 1,	Ë	000	R\$ 5,69	R\$ 0.00	00'0	R\$ 0,00	0.00%	0.00	R\$ 0,00	0,000	0.00	R\$ 0.00	0,00%	00'0	R\$ 0.00	0,00%
CORPO DE BST D = 1,00 M PAZ - 09610739 SICRO3 AREH BRITA E PEDRA DE MAO m COMERÇIAIS AGENTA GENERA REATERRO E COMPAÇIAÇÃO m²	S	00'0	R\$ 2.707,80	R\$ 0.00	00'0	R\$ 0.00	%00'0	00'0	R\$ 0.00	9%,000'0	00'0	R\$ 0.00	0.00%	00.00	00'0	%00'0
REATERRO E COMPACTAÇÃO m²	E	00'0	R\$ 738.06	R\$ 0,00	00'0	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	%00'0	00'0	R\$ 0.00	0.00%	00.0	R\$ 0,00	%00'0
SICION SOOUFTE VIBRATORIO	È	00'0	R\$ 13,79	R\$ 0,00	00'0	R\$ 0,00	0,00%	00'0	R\$ 0,00	0,00%	00'0	R\$ 0.00	%00'0	00'0	R\$ 0.00	%00'0
TOTAL GERAL				R\$ 1.152.847,72		R\$ 808.818,31	70,16%		R\$ 344.029,42	29,84%		R\$ 1.152.847.72	100.00%		R\$ 0,00	%00'0

MPORTAR A PRESENTE MEDIÇÃO EM: R\$ 344.029,42 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAV



Vinicius Machado Santos
Engenheiro Civil CREA-MA nº 112101306-6

Assinado de forma digital por ROSILDO FEITOSA DA SILVA:28224370330 Dados: 2024.10.22 16:05:32 -03'00' SILVA:282243 **FEITOSA DA** 70330 ROSILDO

F S DE ARAUJO FS Assinado de forma digital LTDA;070547860 LTDA;07054786000179 Dados; 2024.1022 16:05;41-03'00



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F S DE ARAUJO FS LTDA

CNPJ: 07.054.786/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:52:42 do dia 06/06/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/12/2024.

Código de controle da certidão: 639C.EE9F.AFF7.EF18 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 068862/24

Data da

26/08/2024 11:17:23

Inscrição Estadual: 123651425

CPF/CNPJ: 07054786000179

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Endereco:

ROD BR 316, 37 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone:

(99)36215186

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/09/2024 10:58:32



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 331344/24

Data da

26/08/2024 11:18:12

Inscrição Estadual: 123651425

CPF/CNPJ: 07054786000179

Razão Social: F S DE ARAUJO FS LTDA

Endereco:

ROD BR 316, 37 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone:

(99)36215186

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereco: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data impressão: 09/09/2024 10:57:28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 701/2024

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte F S DE ARAUJO FS LTDA, inscrito no cadastro municipal de nº 40867, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro

40867

Contribuinte

F S DE ARAUJO FS LTDA

CPF/CNPJ

07.054.786/0001-79

AV BARAO DO RIO BRANCO, S/N, SALA 10 80 PRIMER CENTER, CEP - 65700-

CENTRO

000 Cidade

BACABAL - MA

UF

MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal:

901643

Inscr Estadual:

Data

Encerramento:

Atividade:

Finalidade da Certidão **Diversos**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 15:20:49 do dia 22/10/2024 16:20:49

Válida até 21/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número WAPHV3D

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA 06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 3250/2024

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada F S DE ARALJO FS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa juridica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/12/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro 40867

Contribuinte

FS DE ARALUO FS LTDA

OPF/CNPJ

07.054.786/0001-79

AV BARAO DO RIO BRANCO, S/N, SALA 10 80 PRIMER CENTER, CEP - 65700-000

CENTRO

Cidade BACABAL - MA

MA

Finalidade da Certidão Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Lisuário:

Emitida 22/10/2024 16:21:16

Válida até 21/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número MLPQ3XR

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautoert

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.054.786/0001-79

Razão

Social:

F S DE ARAUJO FS LTDA

Endereço: - RODOVIA BR 316 N 37 KM 361 - / - / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/10/2024 a 11/11/2024

Certificação Número: 2024101302351849594658

Informação obtida em 22/10/2024 16:21:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F S DE ARAUJO FS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.054.786/0001-79 Certidão n°: 56264743/2024

Expedição: 15/08/2024, às 15:55:27

Validade: 11/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **F S DE ARAUJO FS LTDA' (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.054.786/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão

Governo Municipal de Bom Lugar Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO.....02 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....02 09. CLASSIFICAÇÃO 17 511 0019 1.029 Poder Executivo Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns Construção, Recuperação de Estrada Vicinal Pont/Bueiros CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 FONTE DE RECURSO.... 1500000000 Obras e instalações Outras obras e instalações Recursos não vinculados de impostos D A D O S D O E M P E N H O TIPO DE LICITAÇÃO. 1 icitação - Pregão MODALIDADE...... global N° DA LICITAÇÃO... PE 006-2024 NOTA DE EMPENHO Nº 01080001 DATA DO EMPENHO... 01/08/2024 MODALIDADE..... global SALDO DO EMPENHO.. R\$ 317.773,28 SALDO ANTERIOR.... R\$ 344.029,42 VALOR PAGO...... RS 26.256,14 LIQUIDAÇÃO VALOR DA NE PAGAMENTO ATUAL NOTA FISCAL NOTA DE LIQUIDAÇÃO 22100001 servico nº 1343 série E de 22/10/2024 344.029.42 26.256.14 22/10/2024 Atestamos o recebimento dos produtos / serviços VINICIUS MAČHADO SANTOS LIQUIDANTE PAGUE-SE a importância constante na presente nota JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANP.TRÂNS N° 25100001, de 25/10/2024 DE PAGAMENTO ORDEM VALOR 26.256,14 CHEQ/REF BANCO/FONTE Silvo AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 26.256,14 (vinte e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Quatorze Cențavos) referente a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, conforme Contrato nº010801006/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº006/2024. (PGTO REFERÊNTE A NOTA FISCAL DE Nº1343.)

Bom Lugar, 25 de Outubro de 2024

Assinatura F S DE ARAUJO F S LTDA

Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, n° 80, Sala 10, CENTRO-Bacabal-MA C.N.P.J... 07.054.786/0001-79



Debitado

Nome PM BOM LUGAR ARRECADACAO

Agência 528-2

Conta corrente 21920-7

Creditado

Nome F S DE ARAUJO EIRELI - ME

Agência 528-2

Conta corrente 62009-2

Valor 26.256,14

Destinação

Data Nesta data

Assinada por JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA

JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

25/10/202414:46:46 25/10/202414:47:42

Transação efetuada com sucesso.





ORDEM

DE PAGTO

Maranhão Governo Municipal de Bom Lugar Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

CLASSIFICAÇÃO ORCAMENTÁRIA Poder Executivo Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns Construção, Recuperação de Estrada Vicinal Pont/Bueiros Obras e instalações ÓRGÃO.....02 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....02 09. CLASSIFICAÇÃO 17 511 0019 1.029 CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 FONTE DE RECURSO.... 1500000000 Outras obras e instalações Recursos não vinculados de impostos DADOS DO EMPENHO.. RS 1.152.847,72 TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão MODALIDADE...... global Nº DA LICITAÇÃO.. PE 006-2024 DADOS NOTA DE EMPENHO Nº 01080001 DATA DO EMPENHO... 01/08/2024 MODALIDADE..... global VALOR PAGO...... RS 21.231,46 SALDO ANTERIOR.... R\$ 317.773,28 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 296.541,82 LIQUIDAÇÃO VALOR DA NE PAGAMENTO ATUAL NOTA FISCAL NOTA DE LIQUIDAÇÃO 22/10/2024 22100001 344.029.42 21.231,46 servico nº 1343 série E de 22/10/2024 Atestamos o recebimento dos produtos / serviços VINICIUS MACHADO SANTOS LIQUIDANTE PAGUE-SE a importância constante na presente nota JOSÉ ERIVANE/DA SILVA LAGO SEC. MUN. DE/OBRAS, URBAN. TRANP.TRÂNS N° 25100002, de 25/10/2024 ORDEM DE PAGAMENTO CHEQ/REF VALOR BANCO/FONTE BB.....24.692-1 (CIDE) 21.231,46 AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 21,231,46 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Trinta_e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos) referente a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/NA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, conforme Contrato nº010801006/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº006/2024. (PGTO REFERÊNTE A NOTA FISCAL DE Nº1343.)

Bom Lugar, 25 de Outubro de 2024

Assinatura F S DE ARAUJO F S LTDA

Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, n° 80, Sala 10, CENTRO-Bacabal-MA C.N.P.J... 07.054.786/0001-79



Debitado

PM BOM LUGAR -CIDE Nome

528-2 Agência

Conta corrente 24692-1

Creditado

F S DE ARAUJO EIRELI - ME Nome

528-2 Agência Conta corrente 62009-2

21.231,46

0 Destinação

Nesta data Data

25/10/202414:44:27 JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA Assinada por 25/10/202415:13:00

JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

Transação efetuada com sucesso.



ORDEM

DE PAGTO

Maranhão Governo Municipal de Bom Lugar Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns

CLASSIFICAÇÃO

ORÇAMENTÂRIA

ÓRGÃO.....02 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA....02 09. CLASSIFICAÇÃO 17 511 0019 1.029

Poder Executivo Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns Construção, Recuperação de Estrada Vicinal Pont/Bueños

Obras e instalações

CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00 SUBELEMENTO 4.4.90.51.99 FONTE DE RECURSO.... 1500000000

Outras obras e instalações Recursos não vinculados de impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 01080001 DATA DO EMPENHO... 01/08/2024

MODALIDADE..... global

D A D O S D O E M P E N H O TIPO DE LICITAÇÃO. 1 icitação - Pregão MODALIDADE...... global N° DA LICITAÇÃO.. PE 006-2024

SALDO ANTERIOR.... R\$ 296.541.82

VALOR PAGO...... RS 296.541,82

SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0.00

22/10/2024

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 22100001

LIQUIDAÇÃO VALOR DA NF PAGAMENTO ÁTUAL 344.029,42 296.541,82

NOTA FISCAL serviço nº 1343 série E de 22/10/2024

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

VINICIUS MACHADO SANTOS LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO

SEC. MUN. DE/ØBRAS, URBAN. TRANP.TRÂNS

N° 25100003, de 25/10/2024 PAGAMENTO ORDEM DE

BANCO/FONTE

BB......34,222-X (ICMS) Desconto de ISSON (talão de receita 25100004) CHEQ/REF

VALOR 289.561,23 6.880,59

AUTERLI ARAÚJO SILVA SEC. MUNICIPAL DE FINANCAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 296.541,82 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Citenta e Dois Centavos) referente a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de estradas vicinais, no município de Bom Lugar/MA, nas cóndições estabelecidas no Projeto Básico, conforme Contrato nº010801006/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº006/2024. (PGTO REFERÊNTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº1343.)

Bom Lugar, 25 de Outubro de 2024

Assinatura F S DE ARAUJO F S LTDA Endereço.. Rua Barão do Rio Branco, n° 80, Sala 10, CENTRO-Bacabal-MA C.N.P.J... 07.054.786/0001-79



Debitado

Nome

PMBL-ICMS

Agência

528-2

Conta corrente

34222-X

Creditado

Nome

FS DE ARAUJO EIRELI - ME

Agência

528-2

Conta corrente

62009-2

Valor

289.661,23

Destinação

Assinada por

0

Data

Nesta data

JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA

JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

25/10/202414:41:26

25/10/202414:42:25

Transação efetuada com sucesso.



CUIDANDO DA GENTE

DE PAGTO EXTRAORÇAMENTÁRIA

Maranhão Governo Municipal de Bom Lugar Secretaria Municipal de Obras, Urban.Transp.Trâns Exercício de 2024

Página: 0001

DADOS DO PAGAMENTO

Código da despesa.: 006 IŚSQN

Credor..... F S DE ARAUJO F S LTDA Histórico..... PGTO REFERENTE AO ISSQN RETIDO NA NF Nº1343.

DADOS DO DETALHAMENTO

DADOS DO EMPENHO

AUTERLI ARAÚJO SILVA

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE	DOM 01 CARIME	01 CARIMBO PERSONALIZADO			
LUGAR DOCUMENTO DE ARRECADA MUNICIPAL – DAM	ÇÃO PREFEITU SECRETARIA	ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 01.611.400/0001-04			
03 NÚMERO DO CNPJ OU CPF:					
07.054.786/0001-79					(7)
04 NOME OU RAZÃO SOCIAL: F S DE ARAÚJO F S LTDA				06 NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM NF Nº 1343	
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RI BRANCO, 80	0		07 EXERCÍCIO (8)	08 PERÍODO REFERÊNCIA 10/2024	(6)
BAIRRO: CENTRO BACABAL – MA			09 PARCELA ÚNICA (4)	10 DATA DE VENCIMENTO 31/10/2024	(8)
11 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN			12 CÓDIGO (4)	13 VALOR R\$ 6.880,59	(7)
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES BANCO DO BRASIL S/A CC. 21.920-7 AG: 0528-2 DEMONSTRATIVO DA RECEITA 23 CÓDIGO 24 VALOR			MULTA	14 VALOR	(0)
19 CÓDIGO 20 VALOR	25 CÓDIGO	26 VALOR	JUROS	15 VALOR	(9)
21 CÓDIGO 22 VALOR	27 CÓDIGO	28 VALOR	CORREÇÃO MONETÁRIA	16 VALOR R\$	(7)
			TOTAL	17 VALOR R\$ 6.880,59	(5)
BANCO DO BRAS AG: 0528-2 CC. 21.920-7	IL S/A		O FORMULÁRIO S PREENCHIDO A M FORMA) SE DE



Debitado

Nome PREF MUN BOM LUGAR FPM

Agéncia 528-2

Conta corrente 21859-6

Creditado

Nome PM BOM LUGAR ARRECADACAO

 Agência
 528-2

 Conta corrente
 21920-7

Valor 6.880,59

Destinação 0

Data Nesta data

Assinada por JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA 25/10/202414:51:48 JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO 25/10/202414:52:33

Transação efetuada com sucesso.